

Ofício N° 19 G/SG/AFEPA/SGAD/OUVSE/PARL

Brasília, 14 de março de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 578, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 3.224/2023, de autoria do Deputado Marcel van Hattem (NOVO/RS) e outros, em que se "Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Quem são os agentes públicos (APOs) sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto 10.889/2021? Solicito que sejam discriminados todos os agentes obrigados que atuaram a partir 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, informando o respectivo órgão de exercício de suas funções."

RESPOSTA À PERGUNTA 1

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396202>

2396202

2. Encaminha-se planilha (ANEXO I) contendo relação dos agentes públicos obrigados (APO), ocupantes de função comissionada executiva ou cargo comissionado executivo de nível 15 ou superior, sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto nº 10.889/2021, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e a presente data. A relação abrange servidores lotados na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, bem como na Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) - inclusive no Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI) e no Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD) -, fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores.
3. Foram incluídos, igualmente, os nomes dos atuais substitutos dos APO, os quais também foram relacionados na planilha. Relativamente às funções que não permitem a designação de substituto, anotou-se "não se aplica".

PERGUNTA 2

"Os APOs mencionados no item anterior estão todos listados no sistema e-agendas em <https://eagendas.cgu.gov.br/>? Se não estão, solicito que sejam informadas as razões para as discrepâncias identificadas."

RESPOSTA À PERGUNTA 2

4. Sim, todos os APOs indicados no ANEXO I estão listados no sistema e-agendas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396202>

PERGUNTA 3

"Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados."

RESPOSTA À PERGUNTA 3

5. Está em curso no Itamaraty, com previsão de término em abril de 2024, processo interno de gestão de riscos de verificação de existência de agentes públicos que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses.

PERGUNTA 4

"Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, Art. 11, do Decreto 10.889/2021?"



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396202>

PERGUNTA 5

"Há APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas? Nesse caso, eles não tiveram compromissos públicos ou houve alguma falha operacional?"

PERGUNTA 6

"Há APOs que registram poucos compromissos públicos, de forma intermitente, indicando possível negligência na atualização de suas agendas?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 4,5 e 6

6. Há muitos APOs do MRE que possuem agenda majoritariamente composta por despachos internos, de modo que não seria atípico que suas agendas apresentassem períodos sem lançamentos. Conforme artigo 11 §5º do decreto 10889/2021, o despacho interno fica dispensado do registro e da publicação no e-Agendas.

7. Informações sobre o registro de compromissos e as respectivas justificativas estão listados no ANEXO II.

PERGUNTA 7

"Os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos públicos realizados sem agendamento em até 7 dias corridos, contados de sua realização, conforme preconiza o Art. 12 do Decreto 10.889/2021?"



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396202>

PERGUNTA 8

"Durante o período de substituição de APOs, os substitutos têm registrado e publicado sua agenda de compromissos públicos, conforme o disposto no § 4º, do Art. 11, do Decreto 10.889/2021?"

PERGUNTA 9

"Para a organização das informações relativas ao itens 6 a 8, solicito discriminar os dados em forma de tabela, contendo:

- a. nome da APO;
- b. indicar se está atuando como substituto;
- c. órgão do APO;
- d. quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023. Indicando 0 quando não houver registros;
- e. quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso;
- f. quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso.

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 7, 8 e 9

8. Conforme os Artigos 11 e 12 do Decreto 10.889/2021, observa-se contínuo esforço por parte dos APOs desta Pasta na manutenção das agendas atualizadas, respeitando o prazo de 7 dias corridos para publicação dos compromissos, bem como



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396202>

a realização dos registros e publicação dos compromissos públicos no e-agenda pelos respectivos substitutos.

9. As informações relativas aos itens 6 a 8 estão listados na planilha em anexo (ANEXO II).

PERGUNTA 10

"Quais são os mecanismos de monitoramento existentes para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 10.889/2021? São realizadas revisões regulares?"

PERGUNTA 11

"O que tem sido feito para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos com o maior detalhamento e padronização possível? Quais ações têm sido realizadas nesse sentido?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 10 e 11

10. Para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos, o Itamaraty organizou, em 12 de abril de 2023, o evento "E-agendas: Transparência de Agendas e Integridade", ao qual compareceram os agentes públicos obrigados do órgão acompanhados de seus assessores. O evento contou com a participação da Diretora de Programas de Integridade Pública e Prevenção a Conflito de Interesses, Renata



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396202>

Fls. 7 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SGAD/OUVSE/PARL

Alves de Figueiredo, e a Coordenadora-Geral de Prevenção ao Conflito de Interesses, Natália Rezende de Almeida Santos, ambas da Controladoria-Geral da União.

11. Na sequência do referido evento, foi criada página informativa de divulgação interna ao MRE, onde é possível consultar as principais instruções normativas sobre o tema, o manual da CGU sobre o e-Agendas e os vídeos de capacitação sobre o sistema já disponibilizados pela CGU.

Atenciosamente,

Mauro Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores



FL.151/2024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396202>

2396202

ANEXO II

SECRETARIA	4. REGISTRO DE TODAS AS PARTICIPAÇÕES	9. d. COMPROMISSOS PÚBLICOS	9. e. ATÉ 7 DIAS CORRIDOS	9. f. APÓS 7 DIAS CORRIDOS
G		468 0	419 Problema Técnico	49
MERE – Mauro Luiz Lecker Vieira Assessora Especial – Vanessa Dolce de Faria				
SG		604 0	262 Problema Técnico	342
SG – Maria Laura da Rocha Diretor de Projetos – Francisco Moacyr Fontenelle Filho				
AFEPA		SIM	52	0
AFEPA – Bruno de Rírios Bath				52
SALC		SIM	252	79
SALC – Gisela Maria Figueiredo Padovan				173
DMACC – Elio de Almeida Cardoso		SIM	13	13
DAS – João Marcelo Galvão de Queiroz		SIM	43	13
DEIR – Daniela Arruda Benjamin		SIM	39	8
DMSUL – Francisco Pessanha Cannabrava		NÃO	22	7
SEAN		SIM	187	177
SEAN – Maria Luisa Escorel de Moraes				10
DEU – Flávio Celio Goldman		SIM	53	26
DAN – Christiano Sávio Barros Figueirôa		SIM	29	23
SAOM		SIM	71	0
SAOM – Carlos Sérgio Sobral Duarte				71
DEAF – Ana Paula Simões Silva		SIM	7	0
DOMA – Clélio Nivaldo Crippa Filho		SIM	47	13
SEASP		SIM	65	44
SEASP – Eduardo Paes Sabóia				21
DISA – Everton Frask Lucero		SIM	13	3
DRC – Pedro Murilo Ortega Terra		SIM	39	1
DEJP – Paulo Elias Martins de Moraes		SIM	16	14
SAEF		SIM	98	75
SAEF – Mauricio Carvalho Lyrio				23
DPC – Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel		SIM	98	92
DFIN – Philip Fox-Drummond Gough		SIM	49	30
Diretor de Projeto – Felipe Hees		SIM	0	Licença Médica
SAMP		SIM	65	32
SAMP – Carlos Márcio Bicalho Cozendey				33
DOI – Gilda Motta Santos Neves		SIM	70	35
DHS – Cláudia Angelo Barbosa		SIM	0	0
DDEF – Marcelo Paz Saraiva Câmara		SIM	79	70
SPTC		SIM	51	29
SPTC – Laudemar Gonçalves de Aguiar				22
DPRA – Alex Giacomelli da Silva		SIM	13	10
DCT – Luciano Mazza de Andrade		SIM	42	32
IGR – Marco Antonio Nakata		SIM	117	59
SECCJ		SIM	53	50
SECCJ – Leonardo Luís Gorgulho Nogueira Fernandes				3
DCON – Aloysio Mares Dias Gomide Filho		SIM	6	4
DJ – André Veras Guimarães		SIM	25	23
SECLIMA				2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396202>

2396202

SECLIMA – André Aranha Corrêa do Lago		73	0	73
DEN – Claudia Vieira Santos (aé 15/09)		7	2	5
DEN – João Marcos Senise Paes Leme (após 15/09)		23	0	23
DECLIMA – Liliam Beatris Chagas de Moura		78	0	78
DEMA – Maria Angélica Ikeda		11	0	11
SGAD				
SGAD – Fatima Keiko Ishitani (até 03/07)	SIM	0	0	0
SGAD – Denis Fontes de Souza Pinto (após 03/07)	SIM	5	3	2
DTIC – Maria Clara de Abreu Rada	SIM	8	0	8
DSE – Daniella Ortega de Paiva Menezes	SIM	14	8	6
DA – Guilherme José Roeder Friaça	SIM	0	Problema Técnico	
FUNAG				
Presidente FUNAG – Márcia Loureiro	SIM	169	139	30
Diretor do IPRI – Almir Lima Nascimento	SIM	59	25	34
Diretor do CHDD – Gelson Fonseca Junior	SIM	9	0	9
Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças – Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto	SIM	18	16	2
IRBr				
Diretora do IRBr – Glivânia Maria de Oliveira	NÃO	0	0	Atualização em curso para incluir os 65 compromissos públicos de 2023
ABC				
Diretor da ABC – Ruy Carlos Pereira	SIM	5	5	0
CONJUR				
AIG				
AIG – Joel Souza Pinto Sampaio	SIM	103	50	53
C				
CISET				
CISET – João André Pinto Dias Lima	SIM	12	12	0
SPD				
SPD – Sérgio Rodrigues dos Santos	SIM	13		
COR				
COR – Rui Antônio Jucá Pinheiro de Vasconcellos		25	0	25



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396202>